



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ, PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ RIBEIRO,
CENTRO FONE/FAX (0xx43) 3563-1 155 - CAIXA POSTAL 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Tomazina, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro do ano de 2023.

Considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, lavrado nos autos de prestação de contas 201065/24, referente ao exercício financeiro de 2023, o qual opinou favoravelmente à aprovação das contas municipais daquele ano;

Considerando as atribuições dos Vereadores e das Câmaras Municipais, constantes na CF, na LOM e no RI desta Casa,

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou, e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Tomazina/PR referentes ao exercício financeiro de 2023, sendo mantido o mesmo teor do Parecer Técnico Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual foi favorável à aprovação das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, Tomazina, 21/10/2024.

Edvaldo Vito Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se